

RESOLUÇÃO N° 178, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137, da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por esta Secretaria Municipal de Educação, através da Resolução nº 174/2018 de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Advertir servidor por praticar infrações apontadas no art. 73, I, II, III, IV, VII e art. 120, VIII da Lei Complementar nº 42/2000.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 02 de setembro de 2019.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4daae0e3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>